



LEI Nº 1173/92

EMENTA: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de até Cr\$ 975.000.000,00 (novecentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros), destinado a reforçar as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

01.01 - Coppe Del. e Sec. da Câmara

01010012.01 - Manutenção da Câmara

3111.00 - Pessoal Civil.	Cr\$	70.000.000,00
3120.00 - Material de Consumo. . .	Cr\$	20.000.000,00
3131.00 - Rem. de S _{er} vs.Pessoais..	Cr\$	10.000.000,00
3132.00 - Outros S _{er} vs. e Encargos	Cr\$	10.000.000,00

01010011.01 - Equipar a Câmara

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$	5.000.000,00
------------------------------------	------	--------------

02.01 - Gabinete do Prefeito

03070202.01 - Manutenção do Gabinete

3120.00 - Material de Consumo. . .	Cr\$	10.000.000,00
------------------------------------	------	---------------

07.01.02 - Depto. de Ensino de 2º Grau

08431982.20 - Manutenção do Departamento

3120.00 - Material de Consumo. . .	Cr\$	20.000.000,00
------------------------------------	------	---------------

10.01.02 - Depto. de Ação Social

15824922.48 - Contribuição p/ o IAPAS

3113.00 - Obrigações Patronais. . .	Cr\$	30.000.000,00
-------------------------------------	------	---------------

11.01.01 - Depto. de Obras

13764491.46 - Const. de Galerias e Esgotos na Sede e Nos Distritos



Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

4110.00 - Obras e Instalações. Cr\$ 800.000.000,00
T O T A L Cr\$ 975.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o Art. 1º, são provenientes do "Excesso de Arrecadação", verificado no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 1992

Carlos José de Almeida Freitas

- P R E F E I T O -